

11 DEZ 1984

11 DEZ 1984

FOLHA DE S. PAULO

Um jornal a serviço do Brasil ***

Rumo à Constituinte

O lançamento ontem no Rio do Movimento Nacional pela Constituinte, patrocinado por membros da Igreja, da Ordem dos Advogados do Brasil e por diversos artistas e intelectuais é indício de que uma nova página na política brasileira começa a ser aberta. Basicamente definido o rumo da sucessão presidencial pela via indireta, as atenções da sociedade se voltam para mecanismos capazes de assegurar aquilo que, pelo acerto conciliatório firmado entre governo e oposição, ficou irresolvido.

A sucessão acabou-se fazendo, a despeito dos grandes comícios pelas diretas-já no início do ano, de forma a que a participação popular se reduzisse aos termos de um apoio secundário e decorativo, dado o acordo da maioria das lideranças políticas em favor da eleição indireta para Presidente. As articulações em torno de um futuro governo combinam, numa conjunção implausível, apelos de mudança e democracia às contingências da conciliação com setores políticos insensíveis a tais reclamos. Resulta dessa ambígua determinação que, no plano dos símbolos e das palavras de ordem, fala-se de uma "Nova República" a ser inaugurada a 15 de março; enquanto que, a nível da realidade concreta e efetiva, há interesses antidemocráticos e continuistas com que secretamente transigir.

Já a tese da Constituinte, que no início do processo de abertura era apresentada como uma luta contra tudo o que o regime possuía de discricionário

e casuístico, perde seu caráter de simples bandeira, de resumo de uma aspiração genérica pela democracia, para ganhar contornos mais definidos e imediatos.

A partir da campanha pelas diretas-já, com efeito, arraigou-se na população o sentimento de que se impunha uma solução clara e inequívoca para instituir de forma sólida a democracia no País, sem adia-la ou submetê-la ao ritmo tortuoso dos estrategistas do regime. Mais do que isso, a afirmação de que não se poderia transigir com um direito dos cidadãos — não é por acaso que tantas vezes a reivindicação foi traduzida nestes termos — estava na base de uma verdadeira "consciência constituinte", de uma convicção de que se tratava de regular em definitivo as atribuições dos governantes, de impedir que exerçam o poder à revelia dos cidadãos, sem prestar-lhes contas do que fazem.

Derrotada a emenda Dante de Oliveira, a certeza, para usar a frase célebre, de que se deve "fazer do País uma democracia" — por mais que se faça justiça à liberalização empreendida pelos governos Geisel e Figueiredo — continua, e assume uma urgência que não corresponde à morosidade do processo sucessório e às decêpções de que se cobriu.

A proposta de pôr em discussão os temas constitucionais junto a toda a população, destituindo-se o assunto de traços técnicos e bacharelescos, ganha assim um alento na sociedade que a organização de um Movimento Nacional pela Constituinte oportunamente reflete.